**RESOLUÇÃO 07/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Urtiga, no uso das atribuições, fundamentadas na Lei Federal n 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações da Lei n° 12.345/2011, conferidas pela Lei Municipal n° 1695/2015, avalia e delibera:

**RESOLVE:**

**Art. 1° -Aprovar o plano de aplicação do PROCAD- SUAS.**

São João da Urtiga, 21 de novembro de 2023

Thalia Marcon

Presidente do CMAS

**Obs:** Esta resolução se torna válida no ato de sua publicação.